



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

DELIBERAÇÃO Nº 1055, DE 23 DE JUNHO DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Duque de Caxias, 1 (um) cargo de "Consultor Jurídico", de provimento efetivo, Padrão "Q".

Art. 2º - A verba para a manutenção deste cargo, será oportunamente suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 23 de Junho de 1965.

Valderino Souza Nascimento
Valderino Souza Nascimento
- Presidente -